

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 359/2014, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre denominação de “Clara Luiza De Oliveira” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 2 de outubro de 2014.

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro